



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO: CartPrec 0011910-76.2017.5.15.0069

AUTOR: GELSON DE SOUZA

RÉU: ANTONIO JOSE DO CARMO

ID do mandado: da1b2ad

Destinatário: ANTONIO JOSE DO CARMO.

**Certifico que, no dia 07/03/2018, compareci à Imobiliária SIM, no Município de Ilha Comprida, a fim de obter a correta localização do imóvel. Assim, compareci ao local e realizei a penhora, conforme auto em anexo.**

**Não houve nomeação de depositário fiel, pois, no local, não havia qualquer pessoa para assumir tal encargo.**

**Juntamente com a certidão positiva, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.**

**REGISTRO, 12 de Março de 2018**

**GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal**





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 2010  
110  
Fls.: 14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Processo nº 0011910-76.2017.5.15.0069

### AUTO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO

Em 07 de março do ano de 2018, em cumprimento ao mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: GELSON JOSE DO CARMO

EXECUTADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO

para garantia da dívida de R\$8.000,00, atualizada até 01/08/2017, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo:

Imóvel de matrícula nº 113.337 do CRI de Iguape-SP - "Lote de terreno sem construção de nº 05 (cinco), da quadra "JQ", do loteamento denominado "Balneário Monte Carlo", sito no município de Ilha Comprida. Mede 2,00 metros de frente para a Avenida Candapuí; mais 14,14 metros em confluência com a Alameda Tijuana; mede nos fundos 11,00 metros, onde confronta-se com partes do lote 06; mede 16,00 metros do lado direito de quem da referida Avenida Candapuí olha para o imóvel, confronta-se com a Alameda Tijuana; mede do lado esquerdo 25,00 metros, onde confronta-se com o lote 04, encerrando a área de 257,60 metros quadrados."

**Características:** No local, verifiquei a existência de uma casa de esquina, a cerca de 1.000 metros da avenida beira mar, com uma pequena piscina, com área coberta nos fundos.

Após pesquisa no mercado especializado, avalio o imóvel em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Ressalto que não foi possível o ingresso no interior da casa, pois ela encontrava-se trancada e não havia ninguém no local.

TOTAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Gustavo Silva Freitas Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031217190007300000079707898>  
Número do processo: CarIPrec 0011910-76.2017.5.15.0069  
Número do documento: 18031217190007300000079707898  
Data de Juntada: 12/03/2018 17:19

ID. b2b63cc - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 00:27:36 - 97c3340  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011823523200000000164859553>  
Número do processo: 0086100-41.2003.5.02.0302  
Número do documento: 20011823523200000000164859553  
ID. 97c3340 - Pág. 71